1305185 08001.006285/2015-89

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2014
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça
Unidade Auditada:	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Cidade/UF:	Brasília/DF
Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:	201503657

1. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso IV e artigo 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2014 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), bem como das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201503657**, cuja opinião foi pela regularidade com ressalvas os atos de gestão da agente relacionada no item 10 do Certificado de Auditoria Anual de Contas e pela regularidade das contas dos demais integrantes do rol de responsáveis.

2. Em razão das conclusões da auditoria sobre estas contas, recomendo à responsável pela gestão da Senasp que adote um plano de providências visando a sanear as falhas e as impropriedades apontadas pelo Órgão de Controle Interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório nº 201410774, anexo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503657 da CGU/PR.

3. Inclua-se o presente Pronunciamento no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Ministro de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO**, **Ministro de Estado da Justiça**, em 26/10/2015, às 16:07, conforme o § 1º do art. 10 da

Medida Provisória nº 2.200/01.
Nº de Série do Certificado: 10186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1305185** e o código CRC **618488C5**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.